



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1-126 DE 20 DE outubro DE 1.987

"Autoriza Majoração da Passagem do Transporte Coletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Ministerial nº 283 de 11 de agosto de 1.987;

Considerando parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após a análise do Processo nº 179/87,

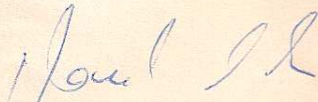
## DECRETA

Art. 1º - Fica elevado para Cz\$ 8,00 (oito cruza - dos) a tarifa de transporte urbano, a partir de 21 de outubro de 1.987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de outubro de 1.987.

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal